

PORTARIA Nº 037, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020,

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o disposto no artigo 33, I, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a posse como o ato pelo qual a pessoa é investida no cargo público e expressamente, aceita as atribuições, os direitos e os deveres inerentes ao cargo público, adquirindo, assim, a sua titularidade e a condição de servidor público e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2025, para admissão no cargo de Analista Previdenciário – Contabilidade, conforme Edital nº 010/2025 e Processo Administrativo nº 142/2025, classificado na 5ª colocação;

R E S O L V E:

1. NOMEAR o senhor LEONARDO FERNANDES PERINE, portador do RG nº **018.798-* SSP/SP e CPF nº ***227.258**, para ocupar o Cargo efetivo de Analista Previdenciário – Contabilidade, Padrão de Vencimentos 39 (trinta e nove), Classe I, Nível de Capacitação I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. A posse deverá se verificar no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação oficial do ato de provimento, conforme artigo 36, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

3. À Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, para as devidas providências.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente

Lavrada, publicada e registrada pelo Departamento Administrativo, na data supra.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora Administrativa